

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.826/0001-02

Rua Sena de Almeida, s/nº - Centro Tel./fax (75) 3266-1969

Phang



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 31/03/2022 16:02:50  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ed4f0674-97c6-465e-a9f8-81bc834e05cb

PROCESSO Nº . 009 / 2022.

## PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

## AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS

O Processo em epigrafe contém 16 folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.

---

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.476.766/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel./fax (75) 3266-1969

DIRETORIA FINANCEIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007 / 2022

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA

CONTRATADO: MARTA AUKA LEITE BARRETO GOMES-ME.

OBJETO: CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE 06 BANDEIRAS OFICIAIS, SENDO: (02 BANDEIRAS DO BRASIL, 02 BANDEIRAS DA BAHIA E 03 DO MUNICÍPIO DE ARACI) CONFECCIONADAS COM DIMENSÕES DE 1,26 X 0,90cm em tecido OXFORD.

CNPJ Nº: 16.476.766/0001-02

INSC. EST. Nº: 110.216.647

ENDEREÇO: RUA G, Nº 28, CONJ. FEIRA IX, CALUMBÍ, FEIRA DE SANTANA - BAHIA

VALOR R\$: 1.076,00 (UM MIL E SETENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A BASE DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. SR. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Araci-Bahia, 04 / 02 / 2022.

AUTORIZO

VALÉRIA GORE SANTOS SEMA  
Presidente da COMET.

ARACI - BA, 04 / 02 / 2022.

VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS  
Presidente



000003



MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME  
 RUA G, Nº 28 CONJ. FEIRA IX (CALUMBÍ)  
 CEP: 44009-136 CNPJ: 18.476.766/0001-02  
 FONE: (75) 3623-4966/9130-0897/8873-3900  
 FEIRA DE SANTANA

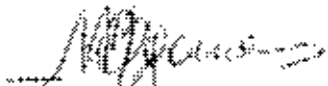
Cliente: Câmara Municipal de Vereadores de Araci - Ba.  
[adm@camaraaraci.ba.gov.com](mailto:adm@camaraaraci.ba.gov.com)

### Orçamento

Item	Descrição	Quant.	Preço Un.	Preço Total
1	Bandeira do Brasil Oficial Medida 1,28 x 0,90	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
2	Bandeira da Bahia Oficial Medida 1,28 x 0,90	02	R\$ 110,00	R\$ 220,00
3	Bandeira do Município de Araci Oficial Medida 1,28 x 0,90	03	R\$ 212,00	R\$ 636,00
			Valor Geral	R\$1.076,00

Prazo de Entrega 8 Dias Úteis a Contar da Confirmação do Pedido.  
 Condições de Pagamento a Vista no Ato Da Entrega do Material.

Feira de Santana  
02/02/2022

  
**18.476.766/0001-02**  
 MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME  
 Rua G, nº 28 - Conj. Feira IX - Calumbi  
 CEP: 44.009-136 - Feira de Santana - BA



*Joanna*

**TRINCA ESPORTES LTDA.  
RUA COMANDANTE ALMIRO, 465  
CENTRO CEP: 44010 - 010  
FEIRA DE SANTANA - BA**

CÂMARA M. DE ARACI - BA.  
[adm@camaraaraci.ba.gov.com](mailto:adm@camaraaraci.ba.gov.com)

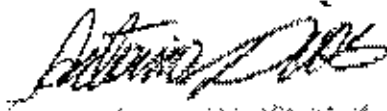
## ORÇAMENTO

02-BANDEIRA DA BAHIA MED. 0,90 X 1,30 R\$112,00 R\$224,00  
03-BANDEIRA DO MUNICÍPIO MED. 0,90 X 1,30 R\$214,00 R\$642,00  
02-BANDEIRA DO BRASIL MED. 0,90 X 1,28 R\$112,00 R\$224,00

VALOR TOTAL R\$1.090,00

PRAZO DE ENTREGA 20 DIAS ÚTEIS

PAGAMENTO 50% NO PEDIDO RESTANTE NA ENTREGA DO MATERIAL

  
012.3012.889-00001-831  
TRINCA ESPORTES LTDA  
RUA COMANDANTE ALMIRO, 465  
CENTRO CEP: 44010-010  
FEIRA DE SANTANA - BA

FEIRA DE SANTANA-BAHIA  
01 DE FEVEREIRO DE 2022

# Griffe do Atleta

000005



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 31/03/2022 16:02:50  
Acesse em: <https://e.ctrn.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e44f0674-9766-465e-a19f-81bcb34c05cb

RAZÃO : A. BENEDITO TEIXEIRA RODRIGUES - ME

R DOUTOR PEDRO AMERICO DE BRITO , 1.065 , BAIRRO TOMBA

CEP 44090-364

FEIRA DE SANTANA.BA

CNPJ: 41.536.799/0001-12

A Câmara Municipal de Araci

[adm@camaraaraci.ba.gov.com](mailto:adm@camaraaraci.ba.gov.com)

## Orçamento

Medida de 1,28x0,90

03 - Bandeira do Município R\$217,00 R\$651,00

02 - Bandeira do Brasil R\$115,00 R\$250,00

02 - Bandeira da Bahia R\$115,00 R\$250,00

Soma Total R\$1.111,00

Prazo de Entrega 25 Dias

Pagamento no Ato da Entrega do Material

Feira de Santana 05.02.2022

*A. Benedito Teixeira Rodrigues*  
[41.536.799/0001-12]

A. BENEDITO TEIXEIRA  
RODRIGUES - ME

Rua Dr. Pedro Américo da Brito, 1.065  
Tomba - CEP. 44.090-364

FEIRA DE SANTANA-BA



f000006

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 16.476.766/0001-02  
**Razão Social:** MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES ME  
**Endereço:** R G 28 COND FEIRA IX / CALUMBI / FEIRA DE SANTANA / BA / 44209-116

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/01/2022 a 08/02/2022

**Certificação Número:** 2022011001404887931507

Informação obtida em 24/01/2022 12:29:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



900007



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES**  
**CNPJ: 18.476.766/0001-02**

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'c' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:34:29 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: DD1F.5R03.A5EB.CC59

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



000000

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº. 20220405325

RAZÃO SOCIAL	
MARIA AURA LEITE BARRETO COMES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
110.216.947	11.476.760/0001-82

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade de pessoas físicas ou jurídicas acima identificadas, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os atos estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/01/2022, conforme Portaria nº 916/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDARIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria de Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 18.476.766/0001-02  
Certidão nº: 2822726/2022  
Expedição: 24/01/2022, às 12:34:43  
Validade: 22/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.476.766/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANASecretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2021 / 197378**

CONTRIBUINTE:	MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES - ME
ENDEREÇO:	FEIA G, 26 - CONJ FEIRA IX
CNPJ/CPF:	18.476.765/0001-02
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	64.659-3
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	41.375-7
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	13.99-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	13/12/2021
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	11/02/2022

Fica ressaltado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos de I a IX, do Artigo 143, da Lei Federal nº. 5.172, de 26/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.zsfaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data de sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

8e4d587cf2d17040ff4558ce0a2de9e3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

000011



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 31/03/2022 16:02:50  
Acesse em: https://eicm.br.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=ed410674-9766-465e-a19f-81bc334c05cb

Contribuinte,

Contra os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.473.766/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>12/07/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARTA AURA LUTE BARRETO GOMES</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BANDHEIMASTROS</b>			FOME <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.50-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.51-1-00 - Fabricação de artigos têxteis para uso doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R.G</b>	NÚMERO <b>78</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ FEIRA IX</b>	
CEP <b>44.009-136</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CALUMBI</b>	MUNICÍPIO <b>FEIRA DE SANTANA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>laivaldo.santador@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(75) 9130-0957</b>	
ENDEREÇO ALTERNATIVO RESPONSÁVEL (EPR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/07/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

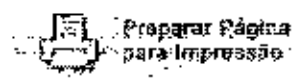
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 24/08/2016 às 16:37:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

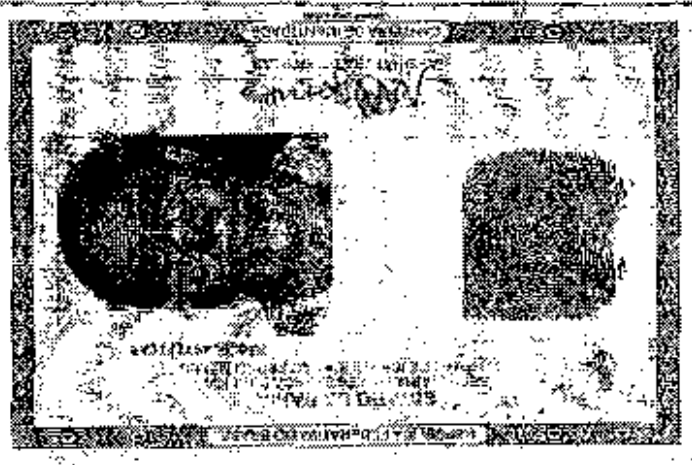
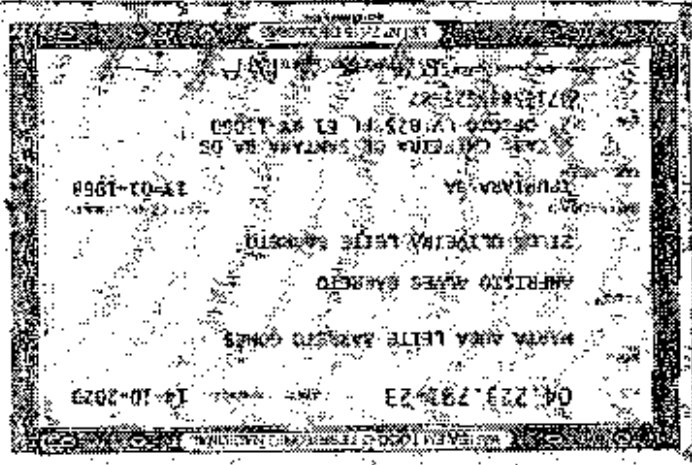
[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



000012







PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACÁ**

**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de bandeiras oficiais em tecido Oxford.

Sra. Presidenta,

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo nº 009/2022, que nos foi enviado, informamos que, de acordo com o que fundamenta o art. 24, inciso II, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, emitimos neste momento o parecer favorável, para a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de 5 bandeiras oficiais em tecido OXFORD, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracá, Estado da Bahia, em função dos fornecimentos serem de entrega parcelada, durante 60 (sessenta) dias, mediante o pagamento de remuneração compatível com os preços de mercado, em razão de que sua despesa não atingirá aos limites exigidos, como preceitua o art. 24, inciso M, combinado com o art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Salvo melhor juízo é o nosso Parecer

ARACÁ-BAHIA.

07 de fevereiro de 2022.

Alberto Carvalho Silva

OAB/BA nº 20.591

Assessoria Jurídica

Av. 7 de Setembro, nº 320, Centro, 48760-000

Aracá - Bahia

Telefone: (75) 3261-1969 E-mail: [diretoria.adm@camaraaracá.ba.gov.br](mailto:diretoria.adm@camaraaracá.ba.gov.br)



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal de Araci, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EXTRATO DA DISPENSA Nº 007/2022 E DO RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2022.

### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 estabelece a política de acesso à informação pública, essa Lei tem por objetivo assegurar a todos o acesso à informação que possibilite a participação cidadã, a transparência e a prestação de contas, bem como a melhoria da gestão pública e a eficiência dos serviços públicos.

A Lei nº 12.527/2011 estabelece a política de acesso à informação pública, essa Lei tem por objetivo assegurar a todos o acesso à informação que possibilite a participação cidadã, a transparência e a prestação de contas, bem como a melhoria da gestão pública e a eficiência dos serviços públicos.



Presidente: Virgílio Carvalho Santos  
1º Secretário(a):  
Editores: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Leia o Diário Oficial do Município ou Internet  
ACESSO  
[www.infolap.org.br](http://www.infolap.org.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - ESTADO DA BAHIA - RUA DE SÃO JERÔNIMO, 13 - BARRIO TIPIQUEIRO - ARACI - BA - CEP: 45.000-000 - FONE: (71) 3225-1500

Assessoria de Comunicação  
Telefone: (71) 3225-1500  
FAX: (71) 3225-1500

Sistema de e-INTUAR

Central de Atendimento: 0800-000000  
C.M. ARACI - BA - 2022  
Site: [www.cm.araci.ba.br](http://www.cm.araci.ba.br)

08/02/2022 16:02:50 - Virgílio Carvalho Santos - 31/03/2022 16:02:50





fl. 0016



# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA  
CMTI Nº 16.458.876/0001-02  
Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel. fixo (75) 3266-1069

DIRETORIA FINANCEIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-DEL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007 / 2022

UNIDADE SOLICITANTE: DIRETORIA FINANCEIRA

CONTRATADO: MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME.

OBJETO: CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE 04 BANDEIRAS OFICIAIS, SENDO: 02 BANDEIRAS DO BRASIL, 02 BANDEIRAS DA BAHIA E 03 DO MUNICÍPIO DE ARACI; CONFECCIONADAS COM DIMENSÕES DE 1,20 X 0,90cm em tecido OXFORD.

CNDJ Nº: 12.476.756/0001-02

INSQ. EST. Nº: 110.216.847

ENDEREÇO: RUA G. Nº 26, CONJ. FEIRA IX, CALUMBI, FEIRA DE SANTANA - BAHIA

VALOR R\$: 1.076,00 (UM MIL E SETENTA E SEIS REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão/Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento de Despesa: 33.90.39 MATERIAL DE CONSUMO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO - ARACI - BAHIA - CEP: 45.100-000

SISTEMA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SIGOP - RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO - ARACI - BAHIA - CEP: 45.100-000

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI - END: RUA SETE DE SETEMBRO, S/Nº - CENTRO - ARACI - BAHIA - CEP: 45.100-000 - FONE: (75) 3266-1069



# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel/fax (75) 3266-1969

## CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº 008 / 2022

Pelo presente Termo de Contrato de Fornecimento, que entra si celebram a Câmara Municipal de Vereadores de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.435.828/0001-02, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente o Sr. VIRGILIO CARVALHO SANTOS, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME, C.N.P.J. sob nº 18.476.766/0001-02, situada à RUA G, Nº 28, CONJ. FEIRA IX, CALIMBI, FEIRA DE SANTANA - BAHIA, CEP 44.009-136, neste ato representada pela senhora MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES, CPF sob nº 471.583.523-87 e RG sob nº 0422379123 denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA, na melhor forma do direito, mediante às cláusulas e condições seguinte, acordam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de Dispensa de Licitação, tombado na Câmara Municipal de Araci sob nº 007 / 2022, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela CONTRATADA, tendo sido observadas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE 06 BANDEIRAS OFICIAIS, SENDO: (02 BANDEIRAS DO BRASIL, 02 BANDEIRAS DA BAHIA E 02 DO MUNICÍPIO DE ARACI) CONFECIONADAS COM DIMENSÕES DE 1,20 X 0,90cm EM TECIDO OXFORD, constantes no ANEXO I, nos termos da Dispensa de Licitação nº 007 / 2022, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Câmara municipal.

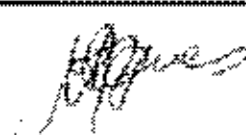
### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato, correrão por conta da Lei Orçamentária da Câmara Municipal de Araci, à conta da seguinte programação:

Órgão/Unidade: 01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Projeto/Atividade: 2.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO



# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.433.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel.Fax (75) 3266-1969



## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em R\$ 1.076,00 (Um mil e setenta e seis reais), a ser pago pelo CONTRATANTE, após o fornecimento devidamente atestado.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA:

O contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da assinatura do presente termo.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

### I - DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) bem(s) descrito(z) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos serviços;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

### II - DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, o serviço que não corresponder às características descritas na proposta apresentada pela CONTRATADA.

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.433.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel. Gr (75) 3266-1969

000019



Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 31/03/2022 16:02:50  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e44f0674-9766-465e-a9f8-1bcb34e05cb

## CLÁUSULA SETIMA - DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e suas derivadas, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Câmara Municipal de Araci e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos:

I - 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

II - 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

000020  
Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.495.823/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel. fix. (75) 3266-1909

I - a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, do tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

**Parágrafo Único:** - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorrogá-lo quando do seu vencimento além da alteração de 25% pelas mesmas condições a critério da contratante de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Araci, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.


Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araci - Bahia, 07 de fevereiro de 2022.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARACI

VIRGILIO CARVALHO SANTOS - Presidente

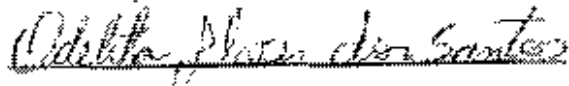
CONTRATANTE

  
MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME

Marta Aura Leite Barrero Gomes

CONFRATADA

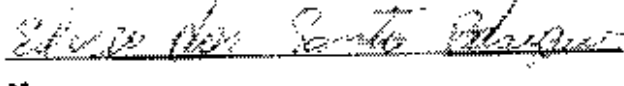
TESTEMUNHAS:



Nome:

RG:

04.950.574-60



Nome:

RG:

72.630.639-77

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.455.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, nº - Centro - Tel./fax (75) 3266-1969

## COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Diretoria Financeira  
Alt. Sr. Fredson Sousa da Silva  
Assunto: DISPENSA Nº 007 / 2022

Senhor Diretor,

Estamos encaminhando Resumo do Contrato, Firmado com o intuito de contratar serviços de confecção de bandeiras oficiais, para que V.Sª. se digne a publicar no mural desta Câmara e em jornais de grande circulação ou diário oficial, para que chegue ao conhecimento dos interessados e em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 atualizada com a Lei Federal nº 8.883/94 e a Lei Federal nº 9.648/98.

Araci-Bahia, 07 de fevereiro de 2022.



VALÉRIA GÓES SANTOS SENA  
Presidente da COPEL

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.433.828/0001-02

Rua Seis de Setembro, nº 100 - Centro - Tel./fax (75) 3266-1989

002

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 31/03/2022 16:02:50  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e44f0674-97c6-465e-a9f8-1bc834c05cb

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** : Fornecimento  
**Resumo do Objeto** : CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE 06 BANDEIRAS OFICIAIS EM TECTRO OXFORD, SENDO: (02 BANDEIRAS DO BRASIL, 02 BANDEIRAS DA BAHIA E 03 DO MUNICÍPIO DE ARACI) CONFECCIONADAS COM DIMENSÕES DE 1,28 X 0,90cm.  
**Modalidade** : Dispensa de Licitação, conf. estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 0.666/93.

**Unidade Orçamentária** : 01.01 - Câmara Municipal de Araci  
**Atividade** : 2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal  
**Elemento da Despesa** : 33.90.30 - Material de Consumo

**Contrato Nº** : 006/2022  
**Empresa Contratada** : MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME  
**Valor Total do Contrato**: R\$ 1.076,00  
**Valor a Pagar por Mês** : De acordo o fornecimento, devidamente atestado.  
**Vigência do Contrato** : De 07/02/2022 a 07/04/2022.  
**Assina pela Contratante**: VIRGILIO CARVALHO SANTOS  
**Assina pela Contratada** : Marta Aura Leite Barreto Gomes

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.828/0001-02

Rua São de Setembro, s/nº Centro Tel.fax (75) 3265-1969

## ORDEM DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Vereadores de ARACI, Estado da Bahia, em vista do contrato firmado em 07 de fevereiro de 2022, apresenta à empresa MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME, a presente ordem, para que seja iniciada a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Araci - Ba, 07 de fevereiro de 2022.



**VIRGILIO CARVALHO SANTOS**

Presidente da Câmara de Vereadores

# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 18.435.828/0001-02

Rua Sete de Setembro, s/nº - Centro - Tel./fax (75) 3286-1969

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, **Fredson Sousa da Silva**, diretor financeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Araci, Estado da Bahia, **DECLARO** para os devidos fins de direito que o extrato da dispensa de licitação nº 007/2022 e do resumo do contrato nº 008/2022, com a empresa **MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-ME**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Araci-Bahia, 08 de fevereiro de 2022.

  
**Fredson Sousa da Silva**  
Diretor Financeiro





100025



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022 CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BA

A Câmara Municipal de Araci, em 08 de fevereiro de 2022, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR

## EXTRATO DA DISPENSA Nº 007/2022 E DO RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2022



### LEI Nº 12.527/2010 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 1º - Esta Lei regulamenta o acesso à informação pública, a ser exercido por qualquer cidadão, em qualquer circunstância, a qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, e suas respectivas unidades administrativas, e suas respectivas unidades administrativas, e suas respectivas unidades administrativas.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, entende-se por informação pública a qualquer informação ou dados que estejam sob o controle de qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, e suas respectivas unidades administrativas, e suas respectivas unidades administrativas.



Presidente: Virgílio Carvalho Santos  
1º Secretário(a):  
Editor: Ass. de Comunicação CM Araci - BA

Este é Diário Oficial do Município no Internet  
ACESSO  
www.munio.org.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA - RUA DO COMÉRCIO, S/Nº - CENTRO - ARACI - BAHIA - CEP: 45.500-000

Telefone: (71) 3628-1100 Fax: (71) 3628-1101 E-mail: cm.araci@araci.ba.gov.br



# Câmara Municipal de Vereadores de Araci

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.435.628/0001-02

Rua Nereu de Azevedo, s/nº - Centro - Tel.: (75) 3266-1969

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** : Fornecedor  
**Resumo do Objeto** : CONFECÇÃO E ENTREGA DE 44 BANDEIRAS OFICIAIS EM TECIDO OXFORD, SENDO: (02 BANDEIRAS DO BRASIL, 02 BANDEIRAS DA BAHIA E 03 DO MUNICÍPIO DE ARACI) CONFECIONADAS COM DIMENSÕES DE 1,20 X 0,90cm.  
**Modalidade** : Dispensa de Licitação, conf. estabelecido no Artigo, 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

**Unidade Orçamentária** : 01.01 - Câmara Municipal de Araci  
**Atividade** : 2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos da Câmara Municipal  
**Elemento da Despesa** : 33.90.30 - Material de Consumo

**Contrato Nº** : 008/2022  
**Empresa Contratada** : MARTA AURA LEITE BARRETO GOMES-MS  
**Valor Total do Contrato**: R\$ 1.071,00  
**Valor a Pagar por Mês** : De acordo o fornecimento, devidamente atestado.  
**Vigência do Contrato** : De 07/02/2022 a 07/04/2022.  
**Assina pela Contratante**: VIRGILIO CARVALHO SANTOS  
**Assina pela Contratada** : Marta Aura Leite Barreto Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI - BAHIA - RUA NEREU DE AZEVEDO, S/Nº - CENTRO - ARACI - BA - CEP: 44100-000

Assinado digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 31/03/2022 16:02:50

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGILIO CARVALHO SANTOS - 31/03/2022 16:02:50  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e4410074-9766-465e-a19f-81bc634c05cb